



DECRETO N° 184, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n° 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação referente a serviços da VOIP (telefonia), na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.085	339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1500	2999	R\$ 400,00
R\$ 400,00					

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.085	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - PF	1500	2959	R\$ 400,00
TOTAL R\$ 400,00					

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 11 de Setembro de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2544-1494-4CF7-3972

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 14/09/2023 10:26:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/2544-1494-4CF7-3972>